



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JEDER SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 112/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo ceder um espaço no Parque Menotti Garibaldi para a Show Riso Promoções Artísticas Ltda., para que lá seja montada a sua estrutura e realizadas as suas apresentações artísticas.

A contrapartida da empresa será a disponibilidade de apresentações circenses para alunos da rede municipal de ensino.

Ressaltamos que o Circo Baruk conta de prestígio em todo o Brasil, e é dirigido por familiares de uma geração dedicada ao mundo do circo, o que serve de orgulho para todos nós.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 14 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 112/2019

de 14 de agosto de 2019

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DA ÁREA
DO PARQUE MENOTTI GARIBALDI (PARCÃO)**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o espaço do Parque Menotti Garibaldi (Parcão) para a empresa SHOW RISO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº: 02.235.351/0001-07, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de agosto de 2019, para as apresentações artísticas do Circo Baruk.

Art. 2º - A empresa deverá cumprir com todas as suas obrigações legais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLO INTERNO

Nº 621/2019

GABINETE DO PREFEITO

REQUERENTE: _____

RESIDÊNCIA: _____

OBJETO: Solicito número de protocolo interno referente à solicitação, para
instalação do Circo Baruk, nas dependências do Parque Menotti
Garibaldi.

EM 14 DE AGOSTO DE 2019

Visto:

Protocolista

Madalena Vieira Rodrigues
Chefe de Distribuição
Matricula 3200

Vania Araujo Pereira
Assessor de Secretário
SMA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Gabinete do Prefeito

Mem. nº 228/2019-GPM

Mostardas, 14 de agosto de 2019.

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo.**

Assunto: **Abertura de Protocolo Interno**

Pelo presente, solicito abertura de Protocolo Interno, para instalação do circo Baruk, nas dependências do Parque Menotti Garibaldi.


DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	
Protocolo nº	624/2019
Data	14, 08, 19
	
Protocolista	

002
no

Mostardas, 14 de agosto de 2019.

Seu Honorável Prefeito.

Ao cumprimentá-lo cordalmente, venho por meio deste solicitar as dependências do Parque Menotti Sanbaldi, para montarmos nosso circo denominado Baruk, pelo prazo de no máximo 30 (trinta) dias.

Nossa intenção é levar alegria e entretenimento a toda comunidade de Mostardas.

Com isso, lhe apresento os nossos documentos que comprovam a nossa existência com o mundo do circo.

Atenciosamente.

Wesley
Wesley da Silva de Jesus

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.235.351/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/1997
NOME EMPRESARIAL SHOW RISO PROMOCOES ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOW RISO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IPANEMA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO	
CEP 32.600-065	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL SAO LUIZ	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 13:33:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Segunda Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL : : : : :
"SHOW RISO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME"

WESLEY DA SILVA DE JESUS, brasileira, solteiro, humorista, nascido em Belo Horizonte, MG em 01/02/1974, residente e domiciliado em Belim, à Rua Ipanema, 500, Bairro Industrial São Luiz, portador Cart. Identidade M. 7.542.471, expedida pela SSP/MG, em 04/12/1991, C.P.F. 000.683.856-17, e GERALDO AFONSO DIAS, brasileira, solteiro, humorista, nascido em Dionísio, MG, em 12/05/1975, residente e domiciliado em Belim, à Rua Ipanema, 388 - C, Bairro Industrial São Luiz, Cart. Identidade MG - 7.367.868, expedida pela SSP/MG, C.P.F. 029.638.616-21, e AGNALDO DA SILVA DE JESUS, brasileira, solteiro, humorista, nascido em Itabira, MG, em 18/11/1967, residente e domiciliado em Belim, à Rua Ipanema, 500, Cart. Identidade, 35.824.111-X, expedida pela SSP/SP, em 12/08/1997, C.P.F. 094.631.218-46, tem por fim, proceder ALTERAÇÃO, na sociedade "SHOW RISO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME" registrada na JUCEMG sob n. 312.0529411-7 em 02/10/1997, inscrita no C.G.C. n. 02.235.351/0001-07, e o fazem mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA- A razão social continua "SHOW RISO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME";

PARÁGRAFO ÚNICO- Neste ato, o socio GERALDO AFONSO DIAS, desliga-se da sociedade, transferido todas as suas quotas livres e desembaraçado de quaisquer ônus, ao socio AGNALDO DA SILVA DE JESUS, acima qualificado, que neste ato integra-se à sociedade. Dando total, geral, plena e irrevogável quitação das mesmas;

SEGUNDA - A sede da sociedade continua sendo em Contagem, à Rua Ipanema, 500, Bairro Industrial São Luiz, não possui filial, mas poderão ser abertas se convier em qualquer parte do território nacional

TERCEIRA - O capital social, continua sendo de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), divididos em 1000 (MIL) quotas, de R\$1,00 (UM REAL), cada uma, integralizado em moeda corrente nacional, na época do registro do contrato social, em 02/10/1997, NIRE 312.0529411-7;

Wesley
Geraldo

Aginaldo

Formulário de Registro
02/10/1997
NIRE 312.0529411-7
JUCEMG

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (51) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabelião

22 AUTENTICAÇÃO
O autêntico o anverso do documento apresentado, que contém a assinatura de
Rio Grande - 3 de maio de 2007
Silvane Maria Nunes - Escrevente - OAB/RS 134.566 - Bel. Leila Marcia Catafesta

22 Rio Grande

LEILA MURCIA
TABELIÃO
F. (51) 3232-0394
RUA GENERAL BACELAR, 491
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS

QUARTA - O capital social de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), dividido em 1.000 (MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, ficará distribuído da seguinte forma:

A)-WESLEY DA SILVA DE JESUS, com 900 (NOVECIENTAS) quotas, num total de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS);

B)-AGNALDO DA SILVA DE JESUS, com 100 (CEM) quotas num total de R\$100,00 (CEM REAIS);

QUINTA - O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/10/1997;

SEXTA - A administração da sociedade continuará sendo exercida exclusivamente pelo sócio WESLEY DA SILVA DE JESUS, que assinara todo e qualquer documento de interesse da sociedade, representa-la em Juízo ou fora dele, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais, etc., movimentar conta em bancos, depositar, sacar, emitir cheques e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções;

SETIMA - O objetivo da sociedade continua sendo a exploração no ramo de SHOWS e EVENTOS PROMOCIONAIS, ANIMAÇÃO DE FESTAS;

OITAVA - Para suas despesas particulares e a título de PRO-LABORE, o sócio WESLEY DA SILVA DE JESUS, fará jus a uma retirada mensal, respeitando as limitações impostas pela legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta "Despesas Operacionais" ou conta subsidiária;

NONA - Ocorrendo eventualmente, o falecimento de qualquer sócio, a sociedade não sofrerá solução de continuidade, devendo-se levantar um balanço geral para apuração dos haveres do "de cujus" para inclusão no inventário ou arrolamento, ficando os herdeiros sucessores ou legatários daquele, com o direito de continuarem na sociedade com os mesmos direitos e obrigações do sócio falecido que sucedem;



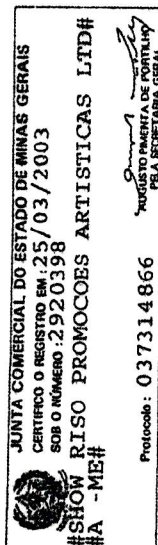
DÉCIMA - Os lucros líquidos apurados em balanço, que ocorrerem sempre com o último dia do mês de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na proporção do Capital Social, destinado a cada um. O prejuízo eventualmente verificado será conservado na conta própria de "Resultados Pendentes" para compensações futuras de acordo com a legislação em vigor;

DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente instrumento particular serão regidos pela Lei n. 3.708 de 10.01.1919, pelas demais leis que regem a espécie e, ainda, pelos usos e costumes geralmente adotados na época;

DÉCIMA SEGUNDA - Todos os sócios declaram sob as penas da lei, não incorrerem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, inciso IV do art. 53 do decreto 1800/96; estando cientes de que no caso de falsidade, será nulo, de pleno direito, o presente instrumento contratual, sob as penas da lei.

E por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que, depois de lido e integralmente aceito, vai assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2003.



Wesley da Silva de Jesus
- WESLEY DA SILVA DE JESUS -

Geraldo Afonso Dias
- GERALDO AFONSO DIAS -

Aginaldo da Silva de Jesus
- AGINALDO DA SILVA DE JESUS -

Testemunhas:

Claudio da S. de Jesus
- CLÁUDIO DA SILVA DE JESUS -
12.426.403

Manoel Antonio da Silva de Jesus
- MANOEL ANTONIO DA SILVA DE JESUS -
M - 2.409.625

win: show riso



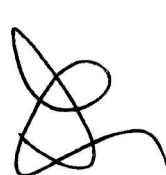


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

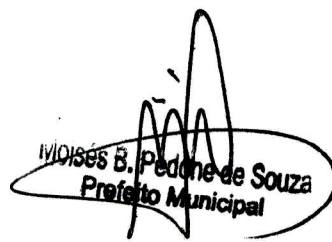
Setor de Protocolo

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Gabinete do Prefeito.

Para considerações da Senhora Secretária.

 14/08/17
Vanila Araújo Pereira
Assessor de Gabinete

Despacho para
que seja confeccionado
Projeto de Lei a ser
enviado ao Poder Legislativo


Moisés B. Pedone de Souza
Prefeito Municipal
14/08/17